



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 53 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Competente para que seja IDENTIFICADO E NOTIFICADO o proprietário do lote na Rua Padre Gil frente a Paróquia São José Operário no Bairro Jardim Regina, onde o passeio encontra-se totalmente obstruído com lixo, garrafas e outros.

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Código de Obras e Edificações do
Município de Araguari, dando outras providências.

Seção X
Das Calçadas

Art. 78. Os proprietários de imóveis são obrigados a implantar calçadas, de acordo com o projeto estabelecido para a rua pelo Município de Araguari, bem como conservar os passeios à frente de seus lotes.

Nestes Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de janeiro de 2026.

Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO ()
Sala das sessões, em 20/01/2026



PROPONENTE(S):


Rodrigo Jeoventino de Oliveira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22524